



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	APRECIADO
510.93	Subito a Deliberação do Plenário
	Secretário

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Sônia Duarte Brandão e outros.		RR
ASSUNTO		
Solicita progressão funcional.		
RELATOR: SR ^a CONS. ^a DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR.		
PARECER Nº 624/93	CLN	CÂMARA OU COMISSÃO
		APROVADO EM 07/10/93
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º
		28850.004744/92-91.
		28850.004805/92-87 e
		28850.005150/92-55.
<p>O Gerente do Programa Administração do Pessoal dos Extintos Territórios, órgão da Secretaria de Administração Federal, da Presidência da República, encaminha, diretamente a este Conselho, pedidos de progressão funcional protocolizados pelos seguintes servidores públicos do antigo Território de Roraima:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Sônia Duarte Brandão - Proc. 28850.004744/92-94; b) Maria Antônia de Melo Cabral - Proc. 28850.004805/92-87; c) Assinete do Carmo Melo dos Reis - Proc. 28850.004840/92-88; d) Maria da Anunciação Araújo do Nascimento - Proc. 28850.004968/92-41; e e) Janice de Souza Cruz Araújo - Proc. 28850.005150/92-55. <p>O processo foi encaminhado a este Conselho, por sugestão do Técnico Especializado José Ferreira Corrêa, do Programa</p>		
MOD 5-CFE		

624/93

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Administração do Pessoal dos Extintos Territórios, da Secretaria da Administração Federal, que, ao concluir sua informação ao seu superior -- o Gerente do Programa --, disse:

"Dessa forma, entendemos que não há óbice para a concessão das progressões relativas aos Cursos promovidos pela Universidade Federal do Ceará, todavia, em relação aos demais, embora tenham atendido o requisito de duração, julgamos necessário ser ouvido o Conselho Federal de Educação".

O referido funcionário não esclarece sobre que ponto deve este Conselho se pronunciar. Entendemos, contudo, seja porque as demais instituições, que forneceram os certificados, que serviram de base para os pleitos, não sejam instituições de ensino superior: o CETEB - Centro de Ensino Técnico de Brasília e o CENAFOR : Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional .

Não cabe a este Conselho, porém, manifestar-se a respeito. A validade desses certificados, para efeito de progressão funcional, é da competência da Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA), conforme estabelece o § 1º do art. 23 da Portaria MEC nº 475/87.

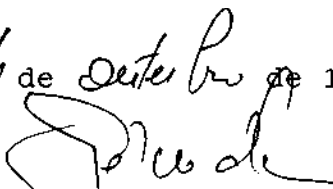
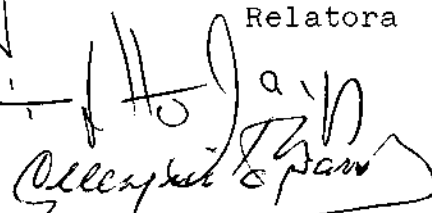
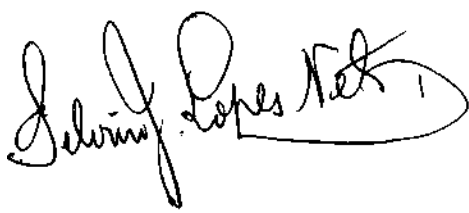
II - VOTO DA RELATORA

Entende a Relatora que não é da competência deste Conselho pronunciar-se sobre a validade de cursos e certificados, apresentados por servidores públicos federais, para efeito de progressão funcional. A competência e os demais procedimentos, para esse fim, são estabelecidos na Portaria MEC nº 475/87.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acolhe o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1993.

 Presidente
 Relatora
 Selving Lopes Neto

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

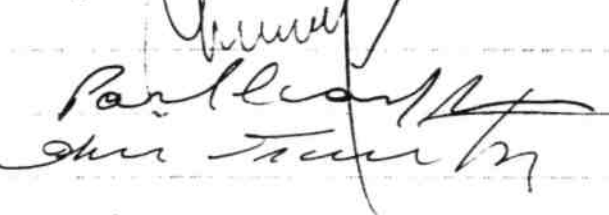
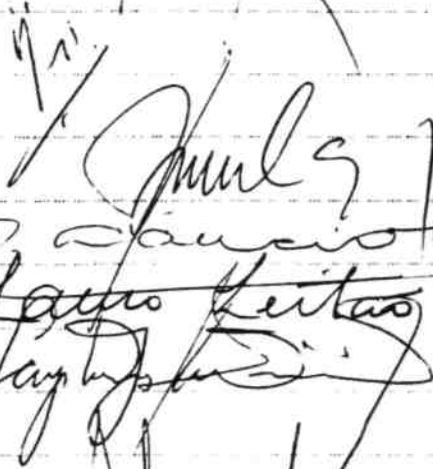
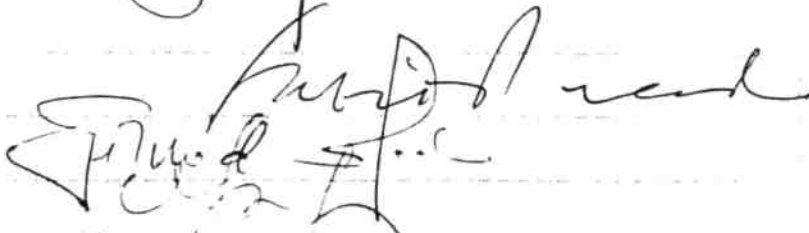
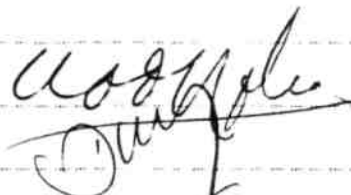
Sala Barreto Filho, em 07 de outubro de 1993

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CFE
FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENARIA
NO DIA 07/10/1993 REALIZADAS AS 10 HORAS
REUNIÃO ORDINARIA

NOME DO CONSELHEIRO

1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
2. ERNANI BAYER
3. DIB DOMINGOS JATENE
4. CASSIO MESQUITA BARROS
5. CICERO ADOLPHO DA SILVA
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR
7. EDSON MACHADO DE SOUSA
8. FÁBIO PRADO
9. GENARO DE OLIVEIRA
10. IB GATTO FALCÃO
11. JORGE NAGLE
12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE
13. JOSE LUITGARD MOURA FIGUEIREDO
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (RE)
15. LAURO FRANCO LEITÃO
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA
17. LEDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL
19. PAULO ALCANTARA GOMES
20. PAULINO TRAMONTIN
21. SILVINO LOPES NETO
22. SYDNEI LIMA SANTOS
23. VIRGINIO CANDIDO TOSTA DE SOUZA
24. YUGO OKIDA

ASSINATURA



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)